

tos 1, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 81 do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4 instituída pela L.C. 247/81, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

Apostilas do Secretário - de 11.12.81

Declamando:

no título do bel. Alceu Dantas Maciel Junior, RG. 5.184.067, e de conformidade com os arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, que o cargo, em comissão, a que o mesmo se refere, de Diretor Geral, padrão 77-C, do SQC-I-QSJ, da Secretaria de Estado-Sede, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 28-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 17 e 26.6.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título do bel. Alceu Dantas Maciel Junior, RG. 5.184.067, e de conformidade com os arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 77-C, a partir de 26.8.80, fazendo jus, a partir da mesma data à Vantagem Pessoal de Cr\$19.095,60, nos termos do art. 10, das D.T. da mesma L.C. ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 15.9.80 e 30.1.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

na resolução de Rubens Aleixo Sendin, RG. 1.454.218, que, a partir de 1º.11.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (Evolução Funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

nas resoluções dos seguintes servidores, que as promoções dos interessados, nos cargos de Guarda de Presídio, se deram nas referências abaixo mencionadas, e não como constaram:

12 - Marilene Cano Vasconcelos, RG. 5.894.098;
13 - Moscyr Pereira, RG. 1.797.139;
21 - Rolando Cleibe Martins, RG. 2.703.631.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 11.12.81

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, dos cargos abaixo mencionados, efetivos, do SQC-III-QJ, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, das comarcas adiante indicadas:

Presidente Prudente: Jonas Keiti Kondo, RG. 1.974.685, Escrevente, padrão 8-A;
Pederneiras: Norberto Marsola, RG. 4.305.296, Oficial de Justiça, padrão 10-B.

Apostilas do Diretor Geral - de 11.12.81

DECLAMANDO:

no título do bel. Lúcia Galvão - RG. 2.599.455, que a interessada passou a assinar-se Lúcia Galvão Lopes da Silva, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Cleidmir Costa - RG. 6.071.952, que a interessada passou a assinar-se Cleidmir Costa Saturno Gomes, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título do bel. Antonio Nicácio - RG. 608.676, Insubstituente e apostila de 12, publicada no D.O. de 13.3.81.

no título de Valdir Vieira dos Santos - RG. 4.580.048, Insubstituente e apostila de 19, publicada no D.O. de 20.8.81, que enquadrado o cargo a que o mesmo se refere no padrão 11-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a partir de 19.3.81.

no título de Pécio Zanonzini - RG. 2.038.594, que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 29-C, a partir de 19.7.80, ficando, em consequência, insubsistentes a apostila de 30, publicada no D.O. de 31.10.80.

nos títulos dos seguintes servidores, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas adiante discriminadas:

de 7, publicada no D.O. de 8.8.81

de 14.3.81 - Padrão 10-C

Gabriel Silva Machado - RG. 5.064.993;

de 24, publicada no D.O. de 25.9.81

de 31.3.81 - Padrão 9-B

Francisco Carlos Beziani - RG. 6.261.635;

de 28, publicada no D.O. de 29.9.81

de 5.5.81 - Padrão 9-B

Dulcineia Campos da Cunha Pereira de Souza - RG. 7.660.563.

no título de Dino Pieruccetti - RG. 1.971.444, que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 28-B, a partir de 19.8.79; padrão 29-D, a partir de 19.12.80, ficando, em consequência, insubsistentes a apostila de 6, publicada no D.O. de 7.2.80.

no título do bel. Eugênio Barri - RG. 1.389.609, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 48-D, a partir de 19.6.79 (Evolução Funcional), padrão 49-D, a partir de 8.6.80 (Adicional), padrão 50-D, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 22, publicada no D.O. de 23.5.81.

no título de Celso Aristides Amaral - RG. 1.182.732, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 10, das D.T. da L.C. 209/79, ficou enquadrado a partir de 4.11.81, no padrão 23-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

no título de Maria Angela Moreira dos Santos, RG. 5.133.326, e nos termos do art. 212, da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da mencionada lei complementar, ficou enquadrada, a partir de 31.1.80, no padrão 24-A, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada.

no título de José Maria de Abreu, RG. 2.077.068, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma

L.C., ficou enquadrado, a partir de 14.3.81, no padrão 19-F, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, ficando sem efeito a apostila de 10, publicada em 11.8.81

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

de 19.3.79 - 6-C - João dos Santos, RG. 5.146.709.

de 15.3.81 - 11-A - Feliaberto Antonio Mortensen, RG. 5.488.951.

de 19.6.81 - 11-A - Valdir Cerino, RG. 3.450.446.

de 30.3.81 - 16-C - Armando Joaquim, RG. 2.285.999.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 19.5.81 - 9-B - João Ferreira Filho, RG. 2.612.179

de 27.8.81 - 12-B - Nelson Mado, RG. 4.364.422.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

de 19.4.81 - 11-B - bel. Julia Ide Ribeiro da Silva, RG. 2.584.481.

de 17.4.81 - 13-C - bel. Helen Flora Fazzio, RG. 1.653.181.

de 30.8.81 - 13-D - bel. Lillian Maria de Castro Altieri, RG. 2.557.009.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

de 28.8.81 - 7-E - bel. Elvira Calcagni, RG. 1.564.755.

Tabela II, da Escala de Vencimentos 3

de 28.9.81 - 11-B - bel. Carlos Alves Gomes, RG. 2.041.738.

no título de Walter Ferraz Machado, RG. 670.688, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrado, a partir de 3.10.81, no padrão 13-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º das D.T. da cidade lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

do SQC-III-QSJ

12-B - Lázaro Olindo, RG. 4.900.837, Guarda de Presídio, padrão 26-B.

do SQF-II-QSJ

13-A - Guacaciaba Rodrigues, RG. 4.477.605, Guarda de Presídio, padrão 27-A.

Escala de Vencimentos 2, Tabela II

do SQF-II-QSJ

3-A - Leir Svicerio, RG. 3.633.948, Mestre de Ofício, padrão 24-A.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º das D.T. da cidade L.C., ficando, insubsistentes as apostilas a seguir indicadas:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

de 8, publicada no D.O. de 9.9.81

do SQF-II-QSJ

11-A - João Batista Pancioni, RG. 9.340.294, Guarda de Presídio, padrão 24-A.

de 18, publicada no D.O. de 19.5.81

do SQC-III-QSJ

16-C - Francisca Venina Martins do Valle, RG. 1.120.765, Oficial de Administração, padrão 29-C.

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

de 16, publicada no D.O. de 17.11.81

do SQC-III-QJ

9-B - Marcelo Gonçalves de Oliveira, RG. 5.332.637, Oficial de Justiça, padrão 28-B.

Escala de Vencimentos 3, Tabela I

de 29.5, publicada no D.O. de 2.6.81

do SQC-III-QSJ

14-D - José Bonifácio da Silva, RG. 3.656.695, Procurador do Estado - Nível III, padrão 51-D.

no título de Lázaro de Oliveira Cubes, RG. 4.605.313, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Trabalhador Braçal, padrão 19-E, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 10-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º das D.T. da cidade L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

de 19.11.81

10-A - Elizabeth Lopes Ferreira da Silva - RG. 8.732.263,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

de 19.7.81

9-A - José Lopes de Oliveira Sobrinho - RG. 6.463.676, José Luiz de Mattos Lourenço - RG. 3.679.689, José de Fátima Alves - RG. 9.539.086, José Donizete Pereira - RG. 9.938.869,

10-A - Valdete da Costa Santana - RG. 3.596.456, Jorge Auki - RG. 3.989.652, Sonia Maria Calasinski Moreno - RG. 7.619.179,

10-B - Sonia Regina Ribeiro Garcia - RG. 5.520.355,

11-A - Vilma Santiago Miguel - RG. 4.661.997, Sonia Francisco de Carvalho - RG. 4.796.437,

11-B - Sônia Di Napoli - RG. 4.195.792, Geraldo Clóvis Conceição - RG. 3.509.775, Ruth de Almeida Maciel - RG. 4.199.489,

12-B - Vera Silvia Barbay Masumoto - RG. 3.611.761,

14-D - Wilson Giaravolo - RG. 3.628.017,

18-E - Antonio Ribeiro Machado - RG. 2.904.726.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

de 19.11.81

9-A - Isaura de Souza Pinto - RG. 10.415.878,

10-A - Antonio Agostinho de Andrade - RG. 4.653.287, Emília

Lima Cravinho - RG. 10.415.840, Vilma Reis dos Santos - RG.

10.999.361, Sonia Maria de Souza Vital - RG. 10.979.658,

Elanice do Carmo Rocha - RG. 10.799.782,

11-A - Antonio José Chaves Sombra Pereira - RG. 5.819.392, Rm

fuel Angelo Neto - RG. 9.455.030, Rubens Eduardo Barzani Tel

zeira - RG. 11.273.170, Armando Vieira - RG. 7.930.051, Eugê

nio Correia dos Santos - RG. 4.192.605, Hortêncio Francisco do

Nascimento - RG. 12.121.360, William de Souza Corrêa - RG.

12.604.686, Paulo Jorge Rosa de Souza - RG. 8.556.470, Williams

João da Conceição - RG. 7.135.249, Edson Luiz Oliveri - RG.

11.848.813,

12-A - Sergio Santana Rodrigues - RG. 7.340.821, Valmir de Oli

veira - RG. 9.785.409, Adilson dos Santos Fontes - RG.

12.253.128,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

de 19.11.81

4-A - Paulo Vilela da Silva - RG. 5.831.244,

de 19.7.81

9-A - Vera Helena Costa Calixto - RG. 7.982.271,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 3

de 19.11.81

7-A - Valde Mendes Parolari - RG. 2.444.572,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 7

de 19.11.81

11-A - Aracida Maria Sola Cecchi - RG. 5.050.038.

no título de Luiz Carlos Martins - RG. 5.258.748, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 19.7.80, no Padrão 29-C, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional, ficando sem efeito, a apostila de 17, publicada em 18.11.80.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Despachos do Diretor da Justiça-de 10.12.81

LICENÇAS-PRÊMIO CONCEDIDAS: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68.

45 dias:

a Luiza Gould, Escriturária, da Secretaria de Estado-Sede, período de 19.2.69 a 18.2.74;

a Dario Lopes Guedes, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, período de 5.10.73 a 3.10.78.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral, de 11/12/81

Classificando:-

o cargo de Procurador Subchefe, Nível I, ocupado pela Bela. IBIS CUNHA CAMARINHA, RG. 1.338.698, na 1ª Seccional e o cargo de Procurador Subchefe, Nível I, ocupado pelo Bel. LAÉRCIO BRANDÃO TEIXEIRA, RG. 387.165, na 2ª Seccional, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

as seguintes Escriturárias, padrão 8-A, Caráter Temporário, na Procuradoria Fiscal, a partir de 11/12/81:-

TELMA CRISTINA HERBST MINARELLI, RG. nº 11 505 530 e MAGDA CENTINI DE SOUZA, RG. nº 12 511 003.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 9/12/81

AUTORIZANDO:-

a Bela. YVONNE BANDUK SEGUIM, RG. 1.323.400, Procurador do Estado, Nível II, Padrão 19-D, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 22/2/65 a 21/2/70, com fundamento no artigo 215, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

ao Sr. LUIZ DUARTE, RG. 938.750, Auxiliar de Engenharia, padrão 12-E, a CONVERSÃO em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 15/7/62 a 14/7/67, de acordo com o Despacho Normativo do Senhor Governador, publicado no D.O. de 24/11/76.

Funcionário que optou pelo regime de gratificação natalina: 1 - ARNALDO BERNARDES, RG. nº 5 219 309 - Processo PGE nº 58 877/78 - em 19/11/81.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.D. (DECRETO 27.300/57) -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou ref. - nome do titular do cargo ou da função - Substitutos - nome - cargo, padrão ou classe - Lei, Decreto ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -

7 - PGE - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - 2a. Subprocuradoria - 2a. Seccional - Procurador Subchefe - Nível I - LAUDO VELLA - 1º) MIGUEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA - Procurador do Estado - Nível III - Lei Complementar 180/78 - 2º) JACQUES BRUSSALIAN - Procurador do Estado - Nível III - Lei 6 771/62.

8 - PGE - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - 3a. Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível II - CARGO VAGO - (Faltante de ANACLETO DE OLIVEIRA FARIA) - 1º) LAUDO VELLA - Procurador Subchefe - Nível I - 2º) JOSÉ DOMINGOS RUIZ FILHO - Procurador Subchefe - Nível I - Lei 6 772/62.

9 - PGE - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - 3a. Subprocuradoria - 2a. Seccional - Procurador Subchefe - Nível I - JOSE DOMINGOS RUIZ FILHO - 1º) PAULO DE MATTOS LOUZADA - 2º) LUIZ EDMUR DE ALBUQUERQUE NETTO - Procuradores do Estado - Nível III - Lei 6 772/62.

Vigência:- Indicação válida a partir de 1/12/81.
29 - PGE - PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - Diretoria do Serviço de Administração - Diretor do Serviço de Administração - CECILIA YVONNE DE FREITAS - 1º RUTH DE CASTRO GIGLIO - Escriturária Efetiva - Decreto 15 439/80.